



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 215/2008

“Cancela Função Gratificada – FG e dá outras providências”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Função Gratificada – FG, da Senhora **NILDA NUNES DA SILVA**, a partir de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal